



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 034/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Luiza Cordeiro da Silva Souza, férias referente ao exercício de 2006, a partir de 22 de Janeiro de 2007 a 21 de Fevereiro de 2007, com fundamentos no que dispõem nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Conceder a Sr(a) Maria Alves da Silva, férias referente ao exercício de 2006, a partir de 22 de Janeiro de 2007 a 21 de Fevereiro de 2007, com fundamentos no que dispõem nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 22 de Janeiro de 2007, e se revoga as disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Fevereiro de 2007.**

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

